

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020

torna público para conhecimento dos interessados que na data do dia 23/09/2020, as 13 horas fara realizar licitacao cujo objeto é aquisição de servidor rack data center, incluindo sistemas operacionais em atendimento a secretaria de administração do município . Informacoes pelo telefone (33)34161260

Em 8 de setembro de 2020.
LINDAURA GONDIM
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A P.M de Virginopolis torna publico o Aviso de Retificacao. Na publicação do Aviso de Licitação - Concorrência 02/2020 no Diário Oficial da União - Seção 3 - Pag 187 no dia 20 de agosto de 2020, Onde se lê: "dia 22/09/2020, as 09:00horas fara realizar licitacao cujo objeto é concessão de uso de imóvel público, localizado no Terminal Rodoviário" Leia-se: "dia 23/09/2020,as 09:00horas fara realizar licitacao cujo objeto é concessão de uso de imóvel público localizado, no Terminal Rodoviário. Informacoes pelo telefone (33)34161260

Em 26 de agosto de 2020.
LINDAURA GONDIM
Presidente da CPL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2808001/2020

DISPENSA Nº 01.001/2020. Contratante: Câmara Municipal de Cachoeira do Piria. Contratado: RJ Comercio Alimenticio e Serviços Eireli CNPJ Contratado: 29.563124/0001-67. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para atender as Necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira Do Piria/PA. Fonte de Recurso: Contratante, na dotação orçamentária, Classificação econômica Exercício 2020 Atividade 2.001- Manutenção da Câmara 3.3.90.30.00 - Material de consumo, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Vigência: de 28 de Agosto de 2020 a 30 de dezembro de 2020. Valor Total: R\$ 36.498,20 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018-001. Decorrente: Tomada de Preço Nº 007/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratada: Asevedo Silva Serviços Ltda-Epp CNPJ nº 17.739.353/0001-00. Objeto: Contratação de empresa Especializada para ampliação da Unidade Básica de Saúde, Roberto Contente, Bairro Centro, Abaetetuba-Pará. 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência é 06 (seis) meses do contrato celebrado entre as partes de 12/06/2019 a 12/12/2019; 2º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência é 06 (seis) meses do contrato celebrado entre as partes de 12/12/2019 a 12/06/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018-CPL. Decorrente: Pregão Eletrônico Nº 032/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratada: J. N. CARNEIRO MACEDO CNPJ nº 18.602.344/0001-36. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de construção, hidráulico, madeira, elétrico e EPI'S. 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência é 12 (Doze) meses do contrato celebrado entre as partes de 16/12/2019 a 16/12/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018-CPL. Decorrente: Pregão Eletrônico Nº 032/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba Contratada: Mecadão da Construção Ltda CNPJ nº 16.631.960/0001-90. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de construção, hidráulico, madeira, elétrico e EPI'S. 1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência é 12 (Doze) meses do contrato celebrado entre as partes de 16/12/2019 a 16/12/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93.

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições torna público o ADIAMENTO da sessão da Tomada de Preço 003/2020, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução e Desenvolvimento dos Projetos de Contratação Social-Pts, nos Conjuntos Habitacionais Chico Narrina, Referente ao Termo de Convênio nº 432.961-66 e Conjunto Habitacional Angelin, Referente ao Termo de Convênio Nº 0373651-56, Firmado Para Execução do Trabalho Social, Celebrado Pela Caixa Econômica Federal e o Município de Abaetetuba-PA, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida- Pmcmv- Far, Situado No Município de Abaetetuba-Para, em Virtude de Retificações do Edital do Processo Licitatório. Designando desde já nova data de abertura para o dia 13 de outubro de 2020, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Rua Siqueira Mendes, 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/PA. O Edital está a disposição dos interessados no site: www.abaetetuba.pa.gov.br.

Abaetetuba/PA, 8 de setembro de 2020
MARCIO ELOY DE LIMA CARDOSO
Presidente da comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 SRP. Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Augusto Corrêa e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 SRP. Empresa: R R Ribeiro Ltda - Me; Vencedora dos seguintes itens a saber: Item 11 - R\$ 408,00; Item 12 - R\$ 446,00; Item 13 - R\$ 595,00; Item 15 - R\$ 1.090,00; Item 16 - R\$ 1.184,00; Item 17 - R\$ 795,00; Item 18 - R\$ 188,00; Empresa: S. S. da Silva Geomapp - Me; Vencedora dos seguintes itens a saber: Item 1 - R\$ 767,50; Item 2 - R\$ 894,50; Item 3 - R\$ 897,50; Item 4 - R\$ 893,50; Item 5 - R\$ 897,50; Item 6 - R\$ 647,50; Item 7 - R\$ 687,50; Item 8 - R\$ 234,50; Item 9 - R\$ 379,50; Item 10 - R\$ 1.397,50; Item 14 - R\$ 797,50.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180799. Concorrência nº 002/2018. Contratante: Fundo Municipal de Educação Cnpj: 31.094.573/0001-55. Contratado (A): Construtora Açai Eireli Objeto: 3º termo aditivo que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato: por 180 (cento e oitenta) dias. Fundamento legal: do art. 55, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 26/05/2020 até 22/11/2020; Data de Assinatura: 12/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, designado pela Portaria n.º192/2020, após a devida HOMOLOGAÇÃO da Prefeitura Municipal, comunica aos PARTICIPANTES da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020, tendo como OBJETO: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais gráficos para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach e suas secretarias, teve como vencedora a empresa: LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 05.775.396/0001-62, no valor de R\$1.431.958,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e oito reais).

Bannach - PA, 8 de setembro de 2020.
ADVALDO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-027/2020 - SEMUSB

Objeto: Registro de preços para aquisição emergencial de medicamentos, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. Data de abertura: 16/09/2020 às 09h00min.Local: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

Barcarena/PA, 8 de setembro de 2020
ESMERYA POLLIANA DE ARAUJO FARIAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Instituição financeira: Banco Interamericano de Desenvolvimento
Tipo de aquisições: Contratação de Serviços de Consultoria
Sector: Saneamento Básico
País do Projeto: Brasil/ Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II
Nome do projeto: Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II

Nº empréstimo / Nº Doação: 3303/OC-BR
Contrato nº /Licitação número: Contrato 12/2020 / SQC 04/2019
Descrição da licitação / contrato: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA DEFINIÇÃO DE METODOLOGIA A SER UTILIZADA PELA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA EXECUÇÃO DO LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIOS - BAR, RELATIVA AOS BENS E DIREITOS AFETOS AOS SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Durante o processo de seleção acima mencionada sob o método de seleção SQC, as firmas de consultoria listadas abaixo apresentaram propostas. As pontuações para cada proposta técnica e preço e a pontuação final, estão abaixo.

Lista de empresas de consultoria:
Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO RPG-REINFRA - Portugal
Pontuação Final: 91,33 - 1º colocado
Nome e nacionalidade ao oferente: SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA - Brasil
Pontuação Final: 82,66 - 2º colocado
Nome e nacionalidade ao oferente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV - Brasil
Pontuação Final: 76,00 - 3º colocado
Nome e nacionalidade ao oferente: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA - Brasil
Pontuação Final: 72,66 - 4º colocado
Nome e nacionalidade ao oferente: CONSÓRCIO ASSET EXPERTS-I4 - Brasil
Pontuação Final: 66,00 - 5º colocado
Qualquer consultor participante que deseja saber as razões pelas quais a sua proposta não foi selecionada pode solicitar informações adicionais sobre a sua proposta com um pedido formal para o endereço abaixo pedido.

Firma Adjudicada:
Nome da Firma adjudicada: CONSÓRCIO ASSET EXPERTS-I4
País da Firma adjudicada: Brasil
Montante do contrato único: R\$ 99.797,88 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).
Alcance do contrato: 08 semanas
Data de assinatura do contrato: 04 de setembro de 2020
Referência UNDB: IDB979-08/19
Endereço:
Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova
Em: Luciana Sales Vasconcelos
Av. Bernardo Sayoa, 3224 - Condor - CEP 66033-190 - Belém-PA.
Tel: +55 (91) 3075-5150 /5258
E-mail: promaben.ucp@gmail.com
Website:
<http://ww3.belem.pa.gov.br/promaben/>

LUCIANA SALES CORREA VASCONCELOS
Coordenadora-Geral da Unidade Coordenadora do
Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2020-SESMA

O MUNICÍPIO DE BELÉM através do órgão interessado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 96.052/2020-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 22/09/2020 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, objetivando abastecer o Hospital Público Veterinário pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA/PMB, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao

Belém/PA, 8 de setembro de 2020.
JOSÉ GUEDES DA COSTA JÚNIOR



Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES

Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini – (Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Mercês (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo – (Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conforme art. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
BARCARENA - ARSEP

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 008/2020 – ARSEP/BARCARENA

O DIRETOR PRESIDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARCARENA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 23, X, E 21, § 2º, DO REGIMENTO INTERNO DA ARSEP, DECIDE:

DESIGNAR a servidora **AMANDA RAFAELY RAZUCO MAGNO – DECRETO Nº 0668/2019-GPMB**, para que, na ausência do Diretor Presidente de Regulação, exerça, em substituição, suas funções, nos termos do art. 21, § 2º, do Regimento Interno da ARSEP.

Barcarena/PA, 08 de setembro de 2020.

AFFONSO HENRIQUES DA SILVA FILHO

Diretor Presidente de Regulação

Decreto 0724/2019-GPMB

Publicado por:

Amanda Rafaely Razuco Magno

Código Identificador:616DAB87

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170024

PROCESSO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-005/2017**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**,
CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **FRANCINETE SOARES MACHADO**, CPF:
789.919.002-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, PARA SERVIR COMO A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/09/2020 até 31/12/2020, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2020 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ ILSON DE MELO TELES

Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:

Adelaido da Silva Martins

Código Identificador:58419713

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170025

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170025

PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**,
CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA: **R S K COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ:
02.470.715/0001-33.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E NOTAS, FIXAS E MÓVEIS (RÁDIO, TELEVISÃO, JORNAL E OUTDOOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.

O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01/09/2020 até 31/12/2020, com base nos Artigos: Art. 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2020 da Câmara Municipal de Barcarena - Pará.

JOSÉ ILSON DE MELO TELES

Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena

Publicado por:

Adelaido da Silva Martins

Código Identificador:BED8D2E3

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180002

PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018001**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**,
CNPJ: 22.943.229/0001-00.

Art. 15 - O descumprimento das normas estabelecidas por este Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas no artigo 268 do Código Penal Brasileiro, bem como levará a cassação das licenças e/ou autorizações de funcionamento outrora expedidas pelo Município.

Art. 16 - Fica estabelecida a fiscalização permanente e intensa da observância a todas as medidas de distanciamento social, coibição de circulação, eventos e aglomerações e todas as demais restrições.

Art. 17 - A Administração Pública do Município de Anapu se reserva ao direito de reavaliar o cenário epidemiológico, podendo reeditar medidas ou editar novos atos, com vistas a manter incólume a saúde pública.

Art. 18 - Fica determinado ao comércio local em geral, para que sejam observadas, com rigor, as normas previstas no Decreto Estadual nº 800/2020 e suas alterações bem como as normas de prevenção e demais determinações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 19 - Este Decreto entra em vigor em 04 de setembro de 2020, revogando integralmente as disposições em contrário, especialmente o Decreto 063/2020, e terá vigência até 30 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em quatro de setembro de dois mil e vinte.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:662F2ABC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 226/2020 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 226/2020 SEMAD - PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. FERNANDA ARAUJO DE OLIVEIRA, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS-4**, a Sra. **FERNANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 8641782 PC/PA e do CPF nº 009.441.112-92, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:8C00EDC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-027/2020 – SEMUSB -

Objeto: **Registro de preços para aquisição emergencial de medicamentos**, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. **Data de abertura: 16/09/2020 às 09h00min**. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

ESMERYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS
Pregoeira da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2CFF84D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS- SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS- SEMAF PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020. UASG: 980044. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM USINAGEM E APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF) INCLUINDO A IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO E COMPACTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOVI. CONTRATADO: MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.316.273/0001-70 NO VALOR DE R\$ 35.599,10(trinta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 08.09.2020 A 31.12.2020 DATA DA ASSINATURA: 08.09.2020.**

Belterra (PA), 08 DE SETEMBRO DE 2020.

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Sec. Mun. De Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E9D970BE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS- SEMAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTOS- SEMAF PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020. UASG: 980044. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL**

FGTS: Conselho suspende parcelas de financiamento e reduz juros

É esperado que, com isso, o fundo deje de arrecadar R\$ 3 bilhões no período, contado a partir das parcelas que vencem em setembro

PANDEMIA

Thiago Resende

FOCMAPRESS

O Conselho Curador do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) aprovou nesta terça-feira (8) a suspensão, por 120 dias, de parcelas de financiamento habitacional para a população de baixa renda por causa da pandemia da Covid-19.

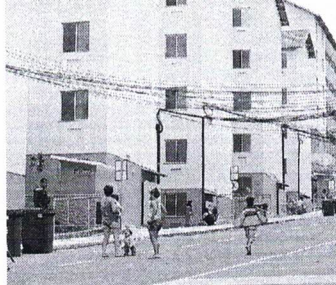
É esperado que, com isso, o fundo deje de arrecadar R\$ 3 bilhões no período, contado a partir das parcelas que vencem em setembro. No entanto, o governo diz que não haverá prejuízo ao FGTS, pois o valor será pago posteriormente e com correção monetária.

Também será aplicada a carta de crédito associativo, linha de crédito para financiamento de empreendimentos habitacionais com recursos do FGTS e formalizada com uma empresa do ramo de construção civil, geralmente cooperativas, associações, sindicatos, etc.

Outra linha é a de Apoio à Produção, voltada para construtoras de todos os portes. Neste caso, os recursos do financiamento vão para as pessoas físicas não liberadas diretamente à construtora, conforme cronograma de execução da obra.

A pausa nas cobranças, porém, não inclui, por exemplo, o programa Pró-Moradia, que atende famílias em situação de risco social, mas é assinado com estados e municípios. No caso da parcela mais vulnerável atendida pelo Minha Casa Minha Vida, a Câmara chegou a aprovar um projeto que suspende, por seis meses, o pagamento das prestações do financiamento gerado pela crise sanitária gerada pelo novo coronavírus. Mas isso ainda não foi aprovado no Senado.

O faixa 1 é destinado a famílias com renda mensal bruta de até R\$ 1.800. Nesse segmento, o governo sub-



Conselho do FGTS mudou regras do financiamento habitacional

Foto: TOMAZ SALVADOR

sidiu 90% do valor do imóvel e as famílias, 10%. Se pagarem as prestações até o final, ficam com o imóvel.

A Caixa, que opera o programa, vem adotando medidas de adiamento de cobranças para as demais faixas, que incluem famílias com renda mais elevada que o grupo 1. "A gente sabe que diversos agentes financeiros", disse o secretário-executivo adjunto do Ministério do Desenvolvimento Regional, Daniel de Oliveira Ferreira.

agentes financeiros", disse o secretário-executivo adjunto do Ministério do Desenvolvimento Regional, Daniel de Oliveira Ferreira.

SAIBA MAIS NOVAS REGRAS

◆ Durante reunião atual do Conselho do FGTS, também foi aprovada uma mudança nas regras do fundo para reduzir os juros cobrados em financiamentos habitacionais do novo programa lançado pelo governo Casa Verde e Amarela.

Bolsonaro diz que tomará medidas contra alta de preços

ALIMENTAÇÃO

Gustavo Uribe

FOCMAPRESS

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) afirmou nesta terça-feira (8) que medidas estão sendo tomadas pelo Ministério da Economia e da Agricultura para dar uma resposta à alta dos preços dos alimentos. Ele apelou aos supermercados para que diminuam margens de lucro.

"Sei que outras medidas estão sendo tomadas pelo ministro da Economia [Paulo Guedes], bem como pela ministra [da Agricultura] Tereza Cristina para nós embasarmos a resposta a esses preços que dispararam nos supermercados", disse, em uma live.

O presidente disse que tem pedido a redes varejistas que, diante do aumento do preço do arroz, reduzam os ganhos. "Eu tenho apelado a eles. Ninguém vai usar caneta Bic para tabelar nada. Não existe tabelamento. Mas [estamos] pedindo para eles que o lucro desses produtos essenciais para a população seja próximo de zero. Eu acredito que, com a nova safra, a tendência é normalizar o preço", afirmou.

setor divulgaram cartas públicas alertando para o aumento de preços, que chega a superar 20% no acumulado de 12 meses em produtos como leite, arroz, feijão e óleo de soja. Também nesta terça, Tereza Cristina admitiu que o preço do arroz está alto no país. Ela, porém, prometeu que o governo federal conseguirá reduzi-lo.

As medidas a serem tomadas não foram explicadas, tanto pela ministra como pelo presidente. Ambos, contudo, descartam intervenções nos preços.

Segundo entidades de supermercados, o aumento se acelerou por causa de fatores como a elevação do câmbio, a diminuição das importações e o crescimento da demanda interna. Até julho, o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), índice de preços oficial do país, acumulou alta de 2,4% em 12 meses. Mas, no mesmo período, o item de alimentação e bebidas já subiu 7,61%.



FHC reconheceu a ruína que criou

ELIO GASPARI

ALZANI DA COSTA

Com sete palavras Fernando Henrique Cardoso reconheceu a ruína política que provocou buscando a própria reeleição: "Devo reconhecer que historicamente foi um erro".

Foi mais que um erro, foi um crime, e ele sabia disso desde a primeira hora. Há 25 anos. Na noite de 11 de julho de 1995, diante do nascimento da manobra da reeleição, FHC disse ao gravador que guardava suas memórias. "Assunto delicado, acho difícil por causa da cultura política brasileira e não me comprometo a ser candidato. Vejo uma vantagem a de que assim os outros se assustam e não lancem uma candidatura desde já". A cultura política brasileira a não tinha nada a ver com isso. Em qualquer país ou clube de futebol e em qualquer época, quando o governante trabalha de olho no seu prêmio. Hoje, FHC diz que "tinha em mente o que acontece nos Estados Unidos". OK, mas no seu artigo autocrítico ele diz

que "visto de hoje, entretanto, imaginar que os presidentes não farão o impossível para ganhar a eleição é ingenuidade". Juguenidade de quem, Grande Chefe Branco? Depois de ter praticado um ruinoso populismo cambial para ajudar sua reeleição até novembro de 1993, FHC desvalorizou o real em janeiro de 1999. Fernando Henrique Cardoso governou o país por oito anos. A ele se deve um novo tempo na economia, um padrão de moralidade pessoal e uma tolerância que hoje fazem falta. Seu ruinoso legado político foi a instituição do princípio da reeleição. Ele eusvenou presidentes, governadores e prefeitos. Em 1995 FHC chegou a dizer que "não penso nisso, o sacrifício é muito grande". Pensava, queria, conseguiu e a conta do sacrifício foi para os outros. Enquanto o tucanato fabricava o veneno, FHC consagrou dar a impressão de que estava acima da manobra. Tentando tirar a mão sem tirar o sapato, cortou a proposta de um referendo popular para ratificar a

decisão do Congresso. Conseguiu, mas um quarto de século depois deu-se conta de que deixou o sistema político brasileiro de tancaços. Não se trata de um veneno "visto de hoje". A República brasileira resistiu a esse veneno. Nenhum presidente tentou recidivar, nem os da ditadura. Amparado na popularidade e no tacape do regime, o general Emílio Médici (1969-1974) poderia ter conseguido do Congresso uma prorrogação de seu mandato ou até mesmo o direito de candidatar-se numa eleição direta. Médici humilhou os gâmbios palacianos que arrumam a manobra. A reeleição de FHC foi a cabeça de um bicho que nasceu em 1994, quando o auge de cima, derrotado com as pesquisas que davam a Lula 40% das preferências, encutou o mandato para quatro anos. Essa cabeça de enxada deu origem a FHC, 13 ao PT de Lula e Dilma, mais quatro ao ex-capitão Jair Bolsonaro. Que tal outro?

Quando FHC diz que "historicamente" a reeleição foi um erro, embaralha seu legado. Ela era evitada porque sabia-se que era venenosa. Instituída, deu no que deu e, hoje não há vacina contra seus efeitos. Antes de entrar no Planalto, todos os candidatos dizem que sim contra a reeleição. Lula e Bolsonaro diziam, mas mudaram de ideia.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

Multiple small notices and advertisements from various municipalities including Curitiba, São Paulo, and others, covering topics like public works and local services.

Public notices and advertisements from the Instituto de Gestão Presidencial do Pará (IGP) and the Ministério Público do Pará, including information about public bidding processes and legal actions.

Large advertisement section for Vale S.A. and Bradesco Zuckerman, featuring various real estate listings, public bidding notices, and financial services information.

UOS IIIIETESSAUUS 110

licitação

pal Provisória
1 do Pará, nos
conformidade
to Partidário,
a participarem
e no dia 16 de
Furtado, 2391
a cidade, para
o dia: Escolha

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N°

9-027/2020 - SEMUSB. Objeto: Registro de preços para aquisição emergencial de medicamentos, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. Data de abertura: 16/09/2020 às 09h00min. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/Pa.

Esmerya Polliana de Araújo Farias - Pregoeira da CPL/SEUSB